



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, no artigo 102-A da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2018, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições gerais.

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I - demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o artigo 4º, §1º da LC n.º 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II - demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2016;
- III - demonstrativo das metas fiscais previstas para 2018, 2019 e 2020, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017;
- IV - demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme artigo 4º, § 2º, inciso III da LC n.º 101/2000;
- V - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 2º, inciso III da LC n.º 101/2000;
- VI - demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o artigo 4º, § 2º, inciso IV da LC n.º 101/2000;
- VII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme artigo 4º, § 2º, inciso V da LC n.º 101/2000;
- VIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 4º, § 2º, inciso V da LC n.º 101/2000.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Parágrafo único. As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei, poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em anexo específico, acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao artigo 4º, § 3º da LC n.º 101/2000.

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei n.º 6.398/2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária.

Art. 5º A partir das prioridades e objetivos constantes dos anexos desta Lei serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2018, de acordo com as possibilidades de recursos financeiros.

Art. 6º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo único. Os acréscimos financeiros necessários para atender os programas inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias durante o exercício financeiro serão autorizados por Decreto do Executivo, respeitadas as condições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e as disponibilidades de recursos.

Art. 7º As receitas e despesas dos orçamentos da Administração Direta e da Fundação instituída pelo Município serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da LC n.º 101/2000.

§ 2º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado nominal e primário, observado o inciso I do artigo 1º, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei, conforme artigo 9º da LC n.º 101/2000.

§ 3º Para efeito da limitação de empenho serão utilizados os seguintes critérios:

I - redução das despesas de pessoal, de acordo com a legislação vigente;

II - limitação de novos projetos;

III - redução das despesas de manutenção dos órgãos;

IV - outras medidas devidamente justificadas.

§ 4º Para efeito do § 3º do artigo 16 da LC n.º 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado nos mesmos limites estabelecidos no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, no valor mínimo para limitação nesta data de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 8º Na elaboração do orçamento, as receitas e as despesas serão projetadas tomando-se por base a inflação apurada nos últimos doze meses, bem como

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

a prevista para o exercício a que se refere esta Lei, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o anexo de Metas Prioritárias e de Metas Fiscais, constantes no artigo 1º, que conterà a memória de cálculo.

Art. 9º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do artigo 14 da LC n.º 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceito apenas o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

§ 1º Serão consideradas, ainda, na estimativa da receita, alterações na base de cálculo dos tributos municipais, tais como:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º Estarão computadas na fixação da estimativa da receita, as isenções contempladas pela legislação tributária municipal e leis específicas de benefícios ou incentivos fiscais, vigentes até a data da LC n.º 101/2000.

Art. 10. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 11. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor e nos termos do artigo 38 da LC n.º 101/2000;

III - para realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor e nos termos do artigo 38 da LC n.º 101/2000.

Art. 12. As transferências de recursos a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos atenderão às exigências do plano de auxílios do Município, da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015 e suas exceções, regidas pelo artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993, observados os limites estabelecidos no orçamento anual.

§ 1º Os valores referidos neste artigo podem ser excedidos através de lei específica e convênio.

§ 2º Toda transferência de recursos públicos a entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Art. 13. O Poder Executivo poderá atender as necessidades de pessoas físicas concedendo benefícios:

I - através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo, educação e cultura, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal e autorizadas por lei específica;

II - através de auxílios destinados a pessoas físicas que obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 6.369, de 27.03.2017.

Art. 14. Ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

§ 1º A criação de cargos, alteração na estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto nos artigos 16, 17, 18 e 19 da LC n.º 101/2000.

§ 2º As despesas com pessoal, elencadas no artigo 19 da LC n.º 101/2000, não poderão exceder o limite previsto nas alíneas 'a' e 'b' do inciso III do artigo 20 da LC n.º 101/2000 e na Emenda Constitucional n.º 25/2000.

Art. 15. O Executivo Municipal realizará no exercício a avaliação atuarial do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS, para análise do equilíbrio financeiro do mesmo, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria n.º 402, de 10.10.2008 do Ministério da Previdência Social - MPS.

Art. 16. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a alínea 'e' do inciso I do artigo 4º da LC n.º 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 17. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, desporto, saúde e assistência social, sem ônus para o Município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após a garantia e confirmação do repasse dos recursos.

Art. 18. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do artigo

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

29-A da Emenda Constitucional n.º 25/2000 e do § 3º do artigo 12 da LC n.º 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 19. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará, em metas bimestrais, a arrecadação prevista, especificando, quando cabível, as medidas de combate à evasão e sonegação, enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança administrativa, bem como a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, conforme artigo 8º da LC n.º 101/2000.

Art. 20. O controle de custos e a avaliação de resultados constantes do orçamento municipal serão demonstrados através de normas de controle internos, instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a alínea 'e' do inciso I do artigo 4º da LC n.º 101/2000, que vigorarão também na administração direta e indireta, conforme o *caput* do artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 21. A reserva de contingência será estabelecida na Lei Orçamentária nos índices constantes do Decreto n.º 3.121, de 31.12.2002.

Art. 22. Os créditos de natureza tributária, lançados, não arrecadados e inscritos na dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados nos termos do inciso II, do § 3º do artigo 14 da LC n.º 101/2000, fixado através do Decreto do Executivo.

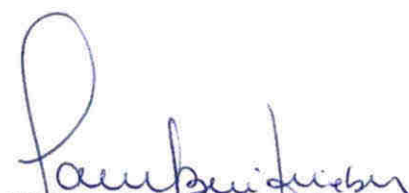
Art. 23. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação será executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze) avos das dotações para despesas correntes de atividades e 1/13 (um treze) avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

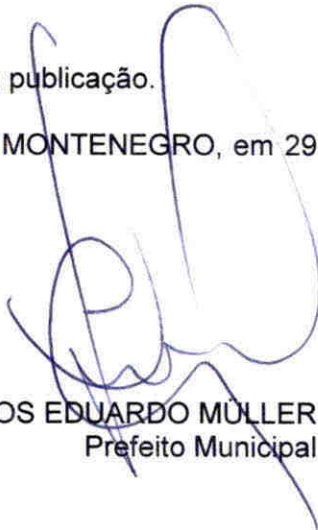
§ 1º Excetuam-se ao disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes na área de saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatória judicial e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

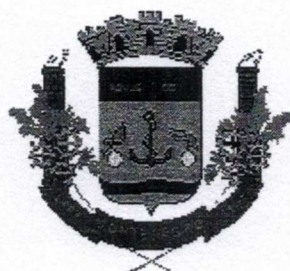
Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de setembro de 2017.


VANDERBELLI GRIEBELER
Secretária-Geral


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

LDO 2018
ANEXO I
METAS FISCAIS

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	248.056.881,00	237.375.005,74	8,652%	136,803%	268.883.691,00	246.230.486,26	9,151%	136,672%	291.656.089,00	255.569.653,87	9,686%	136,633%
Receitas Primárias (I)	211.800.000,00	202.679.425,84	7,387%	116,808%	230.300.000,00	210.897.435,90	7,838%	117,060%	247.907.675,00	217.234.205,22	8,233%	116,138%
Despesa Total	248.056.881,00	237.375.005,74	8,652%	136,803%	268.883.691,00	246.230.486,26	9,151%	136,672%	291.656.089,00	255.569.653,87	9,686%	136,633%
Despesas Primárias (II)	244.000.000,00	233.492.822,97	8,510%	134,566%	263.500.000,00	241.300.366,30	8,968%	133,936%	285.822.967,22	250.458.260,80	9,492%	133,901%
Resultado Primário (III)=(I-II)	-32.200.000,00	-30.813.397,13	-1,123%	-17,768%	-33.200.000,00	-30.402.930,40	-1,130%	-16,875%	-37.915.292,22	-33.224.055,57	-1,269%	-17,762%
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.913.875,60	0,070%	1,103%	3.000.000,00	2.747.252,75	0,102%	1,525%	3.000.000,00	2.628.811,78	0,100%	1,405%
Div.Pública Consolidada	-75.600.000,00	72.344.497,61	2,637%	41,893%	78.000.000,00	71.428.571,43	2,655%	39,647%	81.000.000,00	70.977.917,98	2,690%	37,946%
Div.Consolidada Líquida	74.000.000,00	70.813.397,13	2,581%	40,811%	77.000.000,00	70.512.820,51	2,621%	39,139%	80.000.000,00	70.101.647,39	2,657%	37,478%

Variáveis		2018	2019	2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de Inflação		4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado		2.887.085.346,00	2.938.189.062,00	3.011.056.151,00
Receita Corrente Líquida - RCL		181.323.805,00	196.736.328,00	213.458.916,00

Tania E. da Rocha Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

21-16

Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I - Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB a/PIB*100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB b/PIB*100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB c/PIB*100
Receita Total	65.873.448,00	63.036.792,34	2,298	70.519.070,00	64.577.902,93	2,400	75.600.000,00	66.246.056,78	2,511
Receitas Primárias (I)	36.236.110,00	34.675.703,35	1,264	39.473.958,00	36.148.313,19	1,343	42.300.000,00	37.066.246,06	1,405
Despesa Total	65.873.448,00	63.036.792,34	2,298	70.519.070,00	64.577.902,93	2,400	75.600.000,00	66.246.056,78	2,511
Despesas Primárias (II)	65.873.448,00	63.036.792,34	2,298	70.519.070,00	64.577.902,93	2,400	75.600.000,00	66.246.056,78	2,511
Resultado Primário (I-II)	-29.637.338,00	-28.361.089,00	-1,034	-31.045.112,00	-28.429.589,74	-1,057	-33.300.000,00	-29.179.810,73	-1,106
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.913.875,60	0,070	3.000.000,00	2.747.252,75	0,102	3.000.000,00	2.628.811,78	0,100
Dív.Pública Consolidada	182.193.497,00	174.347.844,02	6,355	200.000.000,00	183.150.183,15	6,807	220.000.000,00	192.779.530,32	7,306
Dív.Consolidada Líquida	182.193.497,00	174.347.844,02	6,355	200.000.000,00	183.150.183,15	6,807	220.000.000,00	192.779.530,32	7,306

Variáveis	2018	2019	2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado	2.867.085.346,00	2.938.189.062,00	3.011.056.151,00

Maria Cristina de C. Zirbes
Contadora
CRC/RS 057283/O-3

22.4.14

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	2016				
	I - Metas Previstas (a)	% PIB	II - Metas Realizadas (b)	% PIB	Variação (II - I)
					Valor (b-a) % (b/a) x 100
Receita Total	212.200.000,00		235.746.396,29	8,460	23.546.396,29 11,10
Receitas Primárias (I)	187.016.797,50		188.616.190,25	6,769	1.599.392,75 0,86
Despesa Total	212.200.000,00		195.832.581,33	7,028	-16.367.418,67 -7,71
Despesas Primárias (II)	204.813.962,93		192.689.901,21	6,915	-12.124.061,72 -5,92
Resultado Primário (I-II)	-17.797.165,43	0,000	-4.073.710,96	-0,146	13.723.454,47 -77,11
Resultado Nominal	3.197.256,22		22.482.382,00	0,807	19.285.125,78 603,18
Dív.Pública Consolidada	73.783.535,37		89.909.368,21	3,227	16.125.832,84 21,86
Dív.Consolidada Líquida	54.659.198,01		69.622.496,24	2,499	14.963.298,23 27,38
Previsão do PIB Estadual para 2016					
			Valor		
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016					2.786.556.104,00

Tania E. da Costa Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

23.06

24-04

8

Tania E. da Mota B...
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	200.786.900,00	212.200.000,00	5,68%	232.000.000,00	9,33%	248.056.881,00	6,92%	268.883.691,00	8,40%	291.656.089,00	8,47%
Receitas Primárias (I)	188.604.700,00	193.202.618,00	2,44%	197.781.620,00	2,37%	211.800.000,00	7,09%	230.300.000,00	8,73%	247.907.675,00	7,65%
Despesa Total	800.786.900,00	212.200.000,00	5,68%	232.000.000,00	9,33%	248.056.881,00	6,92%	268.883.691,00	8,40%	291.656.089,00	8,47%
Despesas Primárias (II)	196.801.900,00	207.726.014,00	5,55%	228.486.298,00	10,65%	244.000.000,00	6,79%	263.500.000,00	7,99%	285.822.967,22	8,47%
Resultado Primário (I – II)	- 8.197.200,00	- 14.523.396,00	77,18%	- 30.704.678,00	111,42%	- 32.200.000,00	4,87%	- 33.200.000,00	3,11%	- 37.915.292,22	14,20%
Resultado Nominal	32.823.516,00	8.059.394,00	-75,45%	636.935,00	-92,10%	2.000.000,00	214,00%	3.000.000,00	50,00%	3.000.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	82.269.127,00	88.000.000,00	6,97%	78.544.022,00	-10,75%	75.600.000,00	-3,75%	78.000.000,00	3,17%	81.000.000,00	3,85%
Dívida Consolidada Líquida	74.894.870,00	73.783.535,00	-1,48%	55.296.133,00	-25,06%	74.000.000,00	33,82%	77.000.000,00	4,05%	80.000.000,00	3,90%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	221.120.727,91	219.860.420,00	-0,57%	232.000.000,00	5,52%	237.375.005,74	2,32%	246.230.486,26	3,73%	255.569.653,87	3,79%
Receitas Primárias (I)	207.704.828,11	200.177.232,51	-3,62%	197.781.620,00	-1,20%	202.679.425,84	2,48%	210.897.435,90	4,05%	217.234.205,22	3,00%
Despesa Total	881.883.141,91	219.860.420,00	-75,07%	232.000.000,00	5,52%	237.375.005,74	2,32%	246.230.486,26	3,73%	255.569.653,87	3,79%
Despesas Primárias (II)	216.732.164,21	215.224.923,11	-0,70%	228.486.298,00	6,16%	233.492.822,97	2,19%	241.300.366,30	3,34%	250.458.260,80	3,80%
Resultado Primário (I – II)	- 9.027.336,10	- 15.047.690,60	66,69%	- 30.704.678,00	104,05%	- 30.813.397,13	0,35%	- 30.402.930,40	-1,33%	- 33.224.055,57	9,28%
Resultado Nominal	36.147.576,11	8.350.338,12	-76,90%	636.935,00	-92,37%	1.913.875,60	200,48%	2.747.252,75	43,54%	2.628.811,78	-4,31%
Dívida Pública Consolidada	90.600.578,26	91.176.800,00	0,64%	78.544.022,00	-13,86%	72.344.497,61	-7,89%	71.428.571,43	-1,27%	70.977.917,98	-0,63%
Dívida Consolidada Líquida	82.479.525,16	76.447.120,61	-7,31%	55.296.133,00	-27,67%	70.813.397,13	28,06%	70.512.820,51	-0,42%	70.101.647,39	-0,58%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Contabilidade, 10/08/2017>11h e 37m>

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Contabilidade, 10/08/2017>11h e 37m>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

25. fm

Município de
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	710.214,50	9,27%	10.207.900,48	1437,30%	(20.121.597,38)	-197,12%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	6.948.589,94	90,73%	(9.497.685,98)	-1337,30%	30.329.497,86	297,12%
TOTAL	7.658.804,44	100,00%	710.214,50	100,00%	10.207.900,48	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	31.525.904,45	-75,06%	(50.056.992,12)	-158,78%	2.519.400,52	-5,03%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(73.528.631,91)	175,06%	81.582.896,57	258,78%	(52.576.392,64)	105,03%
TOTAL	(42.002.727,46)	100,00%	31.525.904,45	100,00%	(50.056.992,12)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

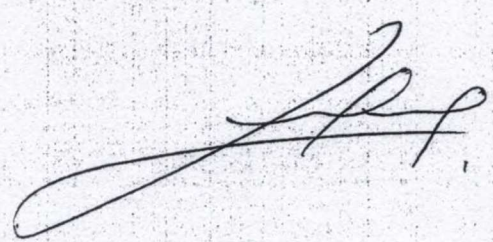
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	32.236.118,95	-93,86%	(39.849.091,64)	-123,62%	(17.602.196,86)	44,17%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(66.580.041,97)	193,86%	72.085.210,59	223,62%	(22.246.894,78)	55,83%
TOTAL	(34.343.923,02)	100,00%	32.236.118,95	100,00%	(39.849.091,64)	100,00%

Fonte: Thema Informática, Secretaria Municipal da Fazenda, 08/08/2017, 14h e 20 min>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 3544/2000, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.


Tania E. da Mota Brum
 Diretora de Contabilidade
 CRC/RS 089237/O-6

2

26/04
J

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014			269.934,67
RECEITAS DE CAPITAL	230.700,00	-	6.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	230.700,00	-	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	230.700,00	-	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	13.978,59	36.432,28	27.480,81
TOTAL	244.678,59	36.432,28	303.415,48

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	199.300,00	-
Investimentos		199.300,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Recursos a devolver para a conta	10.898,74		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	10.898,74	199.300,00	-
SALDO FINANCEIRO			
	374.327,61	140.547,76	303.415,48

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, 10/08/2017, 17h e 30 min>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0



27 gln

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIRETORIA DE CONTABILIDADE
RENÚNCIA DE RECEITA - 2018

	ENTIDADE	FORMA DO INCENTIVO	REPASSE	PRAZO	CONTRAPARTIDA
3132/96	SOC.BENEF.ESPIRIT.LAR DO MENOR	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3134/96	SOC.ABRIGO PÃO DOS POBRES	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3300/98	APAE	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3301/98	SOC.CARITATIVA SÃO CAMILO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3455/99	ENT.S/FINS LUCRAT.P.SERV/CLUBES	REDUÇÃO 50%		INDETERMINADO	
3455/99	TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	ISEN.PGTO COLETA LIXO		INDETERMINADO	
3455/99	APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS	ISENTO DE IPTU		INDETERMINADO	
4698/07	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	AUXILIO AOS UNIVERSITÁRIOS		INDETERMINADO	
4800/07	UNISC	CESSÃO USO ÁREA		20 ANOS	BOLSA DE ESTUDOS E/ OU SERVIÇOS
		REPASSE FINANCEIRO	1.200.000,00		
4804/08	EMPRESA JORNALÍSTICA IBIÁ LTDA	DIREITO REAL DE USO IMÓVEL		15 ANOS	05 EMPREGOS E 20.000 IMPRESSOS A4
4970/08	A.D.BRENNER	CESSÃO USO ÁREA		10 ANOS	AJARDINAMENTO FERNANDO KOCH C/ RS 240
		REPASSE FINANCEIRO	800.000,00		32 EMPREGOS DIRETOS
4974/08	MEMIMENTE	ISENTO DE IPTU		10 ANOS	120 EMPREGOS INDIRETOS
		REDUÇÃO ALIQUOTAS ISSQN p/2%		10 ANOS	PROJETO ECOMECAR INVESTIMENTO DE
		RESTITUIÇÃO DESPESAS IMPLANTAÇÃO	R\$ 1.000.000,00		
50	JULIO CESAR DA SILVA AVILA SERRALHERIA PADRE REUS	CESSÃO USO ÁREA		10 ANOS	12 EMPREGOS DIRETOS 06 EMPREGOS INDIRETOS REPASSE DE R\$ 300,00 ao ABRIGO MENINO JESUS DE PRAGA por 02 ANOS

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

JEB

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

J

Prefeitura Municipal de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Versão Nº 17

28/06

[Handwritten signature]

EVENTOS	Valor Previsto - 2018
Aumento Permanente da Receita	7.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.000.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	7.000.000,00
Novas DOCC	7.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

[Handwritten signature]

Tania E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

[Handwritten signature]

Fundo de Aposentadoria e Pensão - Pref. Mun. de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS
2018

29.04

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	30.452.861,27	40.070.099,25	58.534.806,09
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.238.718,91	4.986.511,42	7.875.739,97
Civil	4.238.718,91	4.986.511,42	7.875.739,97
Ativo	4.238.718,91	4.986.511,42	7.828.060,74
Inativo	0,00	0,00	46.309,17
Pensionista	0,00	0,00	1.370,06
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	11.495.007,57	13.760.749,55	19.224.380,57
Ativo	11.009.352,99	13.244.646,77	18.648.815,21
Inativo	6.687.270,46	7.853.546,10	10.696.408,94
Pensionista	4.322.082,53	5.391.100,67	7.950.324,68
Militar	0,00	0,00	2.081,59
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	485.654,58	516.102,78	575.565,36
Receita Patrimonial	13.857.683,14	21.019.532,80	30.274.528,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.843.087,68	21.019.532,80	30.274.528,42
Outras Receitas Patrimoniais	14.595,46	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	861.451,65	303.305,48	1.160.157,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	861.451,65	303.305,48	1.160.157,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.452.861,27	40.070.099,25	58.534.806,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	165.173,71	211.186,67	252.632,64
Despesas Correntes	165.173,71	211.186,67	236.008,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	16.624,00
PREVIDÊNCIA (V)	8.493.751,79	11.287.204,95	16.178.731,60
Benefícios - Civil	8.493.751,79	11.287.204,95	16.178.731,60
Aposentadorias	6.380.956,57	8.536.609,23	12.715.786,66
Pensões	1.120.589,25	1.312.221,77	1.672.277,13
Outros Benefícios Previdenciários	992.205,97	1.438.373,95	1.790.667,81
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

Fundo de Aposentadoria e Pensão - Pref. Mun. de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS
2018

3044
 Continuação (2/3)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	8.658.925,50	11.498.391,62	16.431.364,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	21.793.935,77	28.571.707,63	42.103.441,85
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2014	2015	2016
VA	9.785.000,00	14.023.000,00	19.530.000,00
APOORTE DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Pré-definidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.536,29	1.100.020,53	102.319,20
Investimentos e Aplicações	160.232.316,01	187.485.581,01	231.563.996,89
Outros Bens e Direitos	7.682,80	7.682,80	3.055.249,68
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Re de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00

Continua (2/3)

Fundo de Aposentadoria e Pensão - Pref. Mun. de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS
2018

Continuação (3/3)

31/06

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Avaliação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Anulação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Fundo de Previdência, Data da emissão 14 de Agosto de 2017 e hora da emissão 08h e 52m

MARIA CRISTINA DE C. ZIRBES
 Contadora CRC/RS 57283/O-3
 CPF 330.633.460-04

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
 Secretário Municipal da Fazenda
 CPF 108.954.340-91

ENETE CANDIDA SCHMIDT
 Presidente Conselho de Administração FAP/FAS
 CPF 231.141.770-34



ANEXO II - PROJEÇÕES ATUARIAIS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

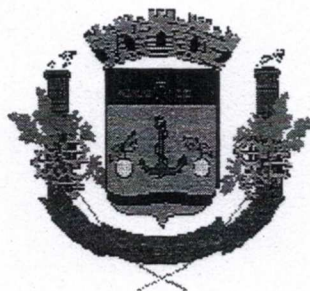
As Projeções Atuariais do Plano Previdenciário são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas previdenciárias, com contribuições e rentabilidade, e despesas com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada) de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da Avaliação Atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como Saldo inicial considera-se o Ativo Real Líquido posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o Plano de Amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da Compensação Previdenciária. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a Projeção Atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do RPPS.

Exercício	Novos Benefícios (Qtde. ano / Acumulação)	Novos Benefícios (R\$)	Repasse Patronal	Repasse Segurados	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
2017	129 / 129	581.695,49	17.821.329,65	5.713.608,55	21.377.862,17	2.157.076,03	228.342.441,37
2018	0 / 129	0,00	16.631.319,60	4.906.139,56	18.492.033,81	3.045.425,36	231.387.866,73
2019	8 / 137	21.031,65	16.461.856,99	4.752.686,26	17.574.636,55	3.639.906,70	235.027.773,42
2020	10 / 147	30.501,91	16.252.165,88	4.579.645,05	16.791.283,44	4.040.527,48	239.068.300,91
2021	14 / 161	49.839,52	16.025.502,21	4.401.498,78	16.218.997,30	4.208.003,69	243.276.304,60
2022	29 / 190	104.175,03	15.767.588,76	4.208.917,07	16.134.027,70	3.842.478,13	247.118.782,72
2023	44 / 234	166.834,69	15.428.690,82	3.970.073,46	16.533.883,89	2.864.880,38	249.983.663,10
2024	44 / 278	193.270,53	14.945.465,62	3.682.899,84	17.048.962,13	1.579.403,34	251.563.066,44
2025	44 / 322	180.241,46	14.256.935,43	3.386.458,49	17.353.141,30	290.252,61	251.853.319,05
2026	46 / 368	165.135,57	12.980.021,22	3.116.788,47	17.451.561,66	-1.354.751,97	250.498.567,07
2027	75 / 443	261.576,53	12.387.599,48	2.874.124,54	18.171.057,98	-2.909.333,96	247.589.233,11
2028	44 / 487	176.948,09	11.695.436,36	2.564.678,41	18.164.053,15	-3.903.938,38	243.685.294,73
2029	49 / 536	164.430,50	11.142.785,09	2.340.403,48	18.004.810,10	-4.521.621,53	239.163.673,20
2030	60 / 596	193.725,93	10.630.210,67	2.138.272,71	18.001.663,41	-5.233.180,03	233.930.493,18
2031	55 / 651	190.754,46	10.101.681,87	1.922.806,74	17.905.072,40	-5.880.583,79	228.049.909,38
2032	73 / 724	230.976,90	9.601.964,39	1.722.503,57	17.984.766,48	-6.660.298,52	221.389.610,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

LDO 2018
ANEXO II
RISCOS FISCAIS

34 fl

34

34

Município de Montenegro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	220.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.520.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	200.000,00		
Outros Passivos Contingentes	1.100.000,00		
SUBTOTAL	1.520.000,00	SUBTOTAL	1.520.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.400.000,00	Limitação de empenhos conforme LDO	4.400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.400.000,00	SUBTOTAL	4.400.000,00
TOTAL	5.920.000,00	TOTAL	5.920.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Tanla E. da Mota Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO FUNDARTE

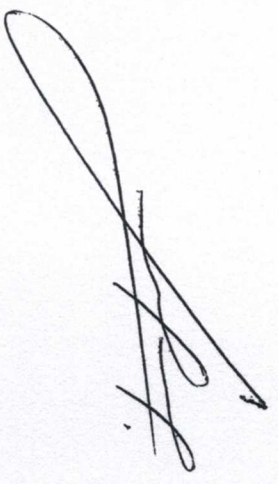
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

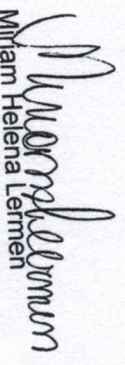
Data Base: 01/08/2017

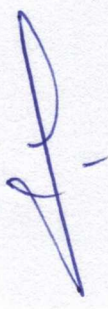
1.1 PROVÁVEIS RISCOS

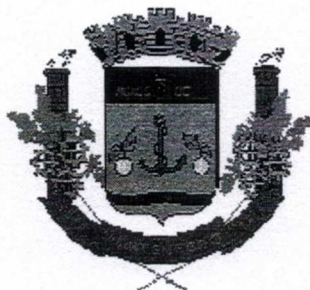
NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de receita	Projeção de possível queda de arrecadação	20.000,00
Despesas não Previstas	Despesas oriundas de convênios, contrapartidas e outros contingentes	10.000,00

- 1.2 - Total de Riscos a afetar nossas finanças R\$ 30.000,00
- 2 - Os passivos contingentes acima descritos, serão cobertos por saldo de disponibilidades financeiros ou pela Reserva de Contingência.




Miriam Helena Lermen
Contadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

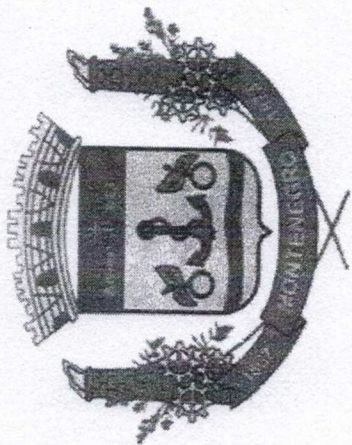
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

LDO 2018

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES



CIDADE PARTICIPANTE



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

CÂMARA

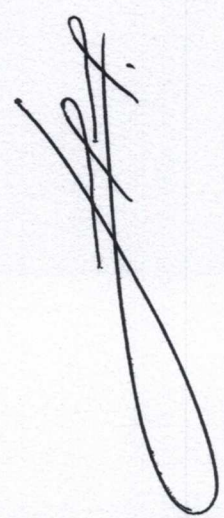
MUNICIPAL DE VEREADORES

37 uph

B

B

A



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO					
PROGRAMA: 0100- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo					
OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando condições para o cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2018	
A	Ação:001 - Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara de Vereadores Produto: Serviços e Atividades mantidas	sessões plenárias	Meta Física Valor	48 R\$ 3.600.000	
A	Ação: 002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 80.000	
P	Ação: Equipamentos e Material Permanentes para a Câmara de Vereadores Produto: Equipamento adquirido	Unidade	Meta Física Valor	10 85.000	
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 3.765.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

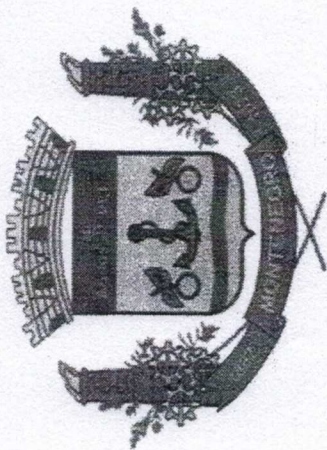
39fh

8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES - FUNDARTE PROGRAMA: 0100- Apoio Administrativo à Fundação OBJETIVO: Desenvolver as ações de caráter administrativo e pedagógico, exercidas continuamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis, equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física Valor	2018	
A	Ação: Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Unidade	Meta Física Valor	1	
A	Produto: Atividade mantida		Próprio	2.705.672	
A	Ação: Manutenção das atividades da FUNDARTE	Unidade	Meta Física Valor	1	
A	Produto: Atividade mantida		Fundarte	1.682.200	
	Ação: Construção e reforma	m²	Meta Física Valor	443	
	Produto: Edificação		União	550.000	
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDARTE	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Equipamento Adquirido		Próprio	240.000	
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - TV	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Equipamento Adquirido		Próprio	200.000	
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores	Servidor	Meta Física Valor	7	
	Produto: Servidor capacitado		Fundarte	5.000	
TOTAL DO PROGRAMA				5.382.872	

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



SG



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO PREFEITO

41-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

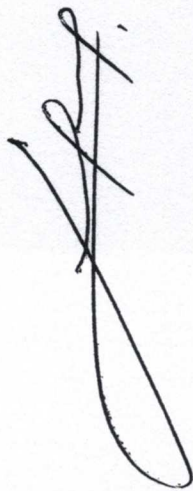
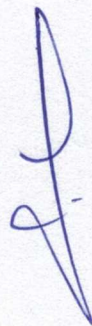
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do Gabinete do Prefeito Produto: Atividade mantida	Unidade	1 2.052.298
A	Ação: Manutenção do Conselho Tutelar Produto: Atividade mantida	Unidade	1 255.832
A	Ação: Manutenção da Secretaria Geral Produto: Atividade mantida	Unidade	1 785.116
A	Ação: Manutenção da Assessoria de Comunicação Produto: Atividade mantida	Unidade	1 203.325
A	Ação: Manutenção do Controle Interno Produto: Atividade mantida	Unidade	1 1.118.236
A	Ação: Manutenção da Central de Veículos Produto: Atividade mantida	Unidade	1 254.305
A	Ação: Manutenção do Fundo de Defesa Civil - FUNDEC Produto: Atividade mantida	Unidade	1 11.760
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD 1 e 2 Produto: Atividade mantida	Servidor	2 1.000

42/11

A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - Controle Interno	Servidor	Meta Física Valor	3	1.500
	Produto: Atividade mantida				
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Conselheiro - Conselho Tutelar	Servidor	Meta Física Valor	5	150
	Produto: Atividade mantida				
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM	Servidor	Meta Física Valor	6	4.000
	Produto: Atividade mantida				
A	Ação: Manutenção da PGM	Unidade	Meta Física Valor	0	2.909.152
	Produto: Atividade mantida				
TOTAL DO PROGRAMA					7.596.674

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

436ph

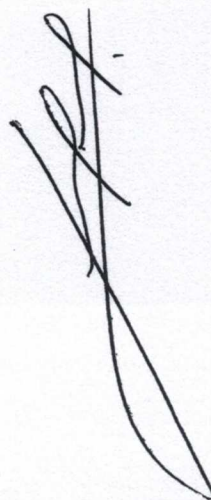
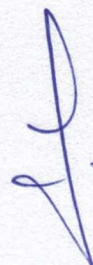


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0121-SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
OBJETIVO: Promover a segurança e a integridade dos cidadãos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do 1ª CPM, Delegacia de Polícia e DPPA	Unidade	1 190.990
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/5º BPM	Equipamento	94 300.000
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====>			490.990

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


44 ph

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL
PROGRAMA: 0028-APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS- FUMREBOM
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos do Corpo de Bombeiros.

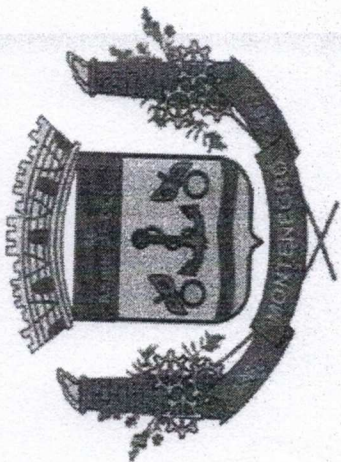
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Produto: Atividade mantida	Meses	12 45.400
A	Ação: Manutenção de Veículos do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Produto: Atividade mantida	Unidade	1 30.000
P	Ação: Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Produto: Atividade mantida	973,91m²	1 150.000
P	Ação: Cercamento do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Produto: Atividade mantida	m²	1 150.000
P	Ação: Material Permanente para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Produto: Equipamento adquirido	unidade	0 150.000
TOTAL DO PROGRAMA			525.400

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




454





PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SME

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

B

460

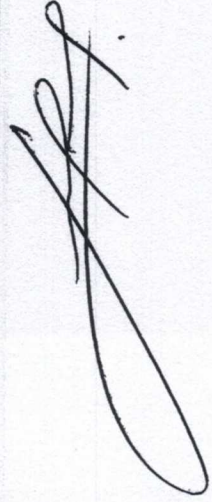
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

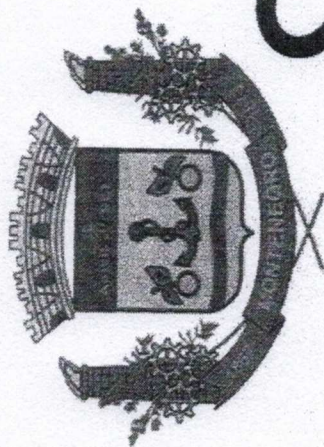
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMF	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	3.345.920
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores	Unidade	3
	Produto: Servidor Qualificado	Meta Física Valor Próprio	1.500
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	1
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	5.000
A	Ação: Pagamento de Sentenças Judiciais	Unidade	1
	Produto: Sentenças judiciais	Meta Física Valor Próprio	800.000
TOTAL DO PROGRAMA			4.152.420

(*) Tipo: P – Proj OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




4740





SMHAD

CIDADE PARTICIPANTE



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

484

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2018
A	Ação: Locação de prédio para o funcionamento das Diretorias de Habitação, Assistência Social e Cidadania, e setores da SG, SMMA e SMEC. Produto: Imóvel locado	Meses	Meta Física	12
			Valor Próprio	72.000
P	Ação: Adquirir material permanente - Recurso: Livre e Federal Produto: Equipamento adquirido	Equipamento	Meta Física	20
			Valor Próprio Federal	20.000 15.000
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidor Produto: Servidor qualificado	Servidor	Meta Física	2
			Valor Próprio	4.000
P	Ação: Aquisição e implantação de software para gestão, padronização, acompanhamento, transparência, segurança, integridade e desenvolvimento contínuo dos cadastros habitacionais para as famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida. Produto: Software adquirido	Licença	Meta Física	1
			Valor Próprio	18.000
P	Ação: Ampliação do prédio do CRAS - Recurso Federal Produto: Prédio reformado	% Execução	Meta Física	100
			Valor Federal	250.000
A	Ação: Manutenção das atividades da SMHAD Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física	1
			Valor Próprio	1.650.997
TOTAL DO PROGRAMA				R\$ 2.029.997

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

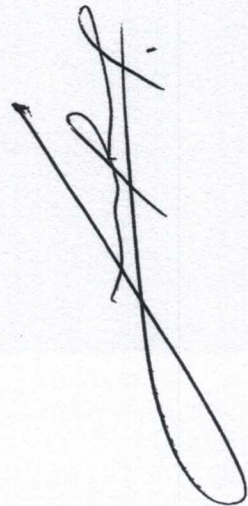
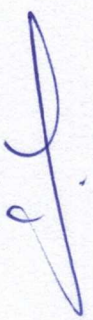
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIDADANIA

PROGRAMA: 0163-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

OBJETIVO: Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Produto		
	Ação: Execução de infraestrutura nos loteamentos	% Execução	
	Produto: Obra realizada	Meta Física Valor Próprio	15
P	Ação: Serviços de Topografia	% Execução	
	Produto: Serviço realizado	Meta Física Valor Próprio	60
A	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	
	Produto: Famílias beneficiadas	Meta Física Valor Próprio	80
TOTAL DO PROGRAMA			20.000
			R\$ 350.000

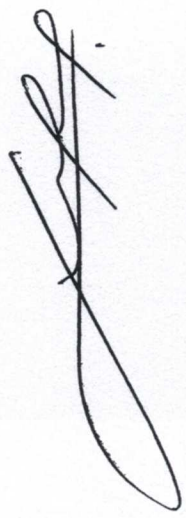
(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

50 ph

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
PROGRAMA: 0161-BANCO DE MATERIAIS					
OBJETIVO: Proporcionar melhorias habitacionais aos munícipes através de concessão de materiais de construção seguindo os critérios do Programa Banco de Materiais.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018		
A	Produto				
	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor	15	
	Produto: Materiais distribuídos		Próprio	15.000	
TOTAL DO PROGRAMA =====>					
15.000					

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

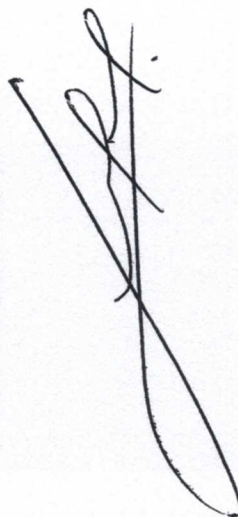
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0162-EMPREENDEIMENTOS POPULARES

OBJETIVO: Proporcionar aos municípios a oportunidade de ter uma moradia própria. Cadastrar as pessoas e inseri-las nos Programas Habitacionais vigentes, de acordo com as faixas de renda.

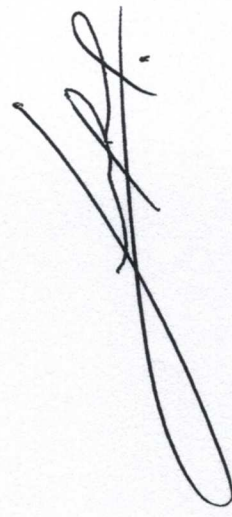
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
NO	Ação: Execução de loteamentos populares com recursos federais	Unidade	120
	Produto: Moradias adquiridas	Meta Física Valor Federal	0
P	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	40
	Produto: Famílias beneficiadas	Meta Física Valor Próprio	10.000
TOTAL DO PROGRAMA			10.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





1.0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
PROGRAMA: 0201-ALUGUEL SOCIAL					
OBJETIVO: Proporcionar às pessoas e/ou famílias em vulnerabilidade social uma moradia temporária, em decorrência de realocação, remoção, medida protetiva, entre outras.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida			2018
A	Ação: Locação de imóveis/casas	Unidade	Meta Física Valor		10
	Produto: Famílias beneficiadas		Próprio		36.000
TOTAL DO PROGRAMA					36.000

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a garantir o acolhimento de indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, devendo ser assegurada a proteção integral aos atendidos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Produto		
	Ação: Nomeação de servidores para atuarem no serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade	Meta Física Valor	1
A	Produto: Servidor nomeado/mantido	Próprio	80.000
	Ação: Nomeação de servidores para atuarem no Vigilância Socioassistencial, a qual será a responsável pela organização no sistema de notificações das situações de violação de direitos.	Meta Física Valor	1
A	Produto: Servidor nomeado/mantido	Próprio	80.000
	Ação: Abrigagem de idosos	Meta Física Valor	420
A	Produto: Idosos acolhidos	Próprio	630.000
	Ação: Abrigagem de crianças e adolescentes	Meta Física Valor	540
A	Produto: Crianças acolhidas	Próprio	1.512.000
	Ação: Abrigagem de Jovens e Adultos com Deficiência	Meta Física Valor	12
P	Produto: Jovens e adultos com Deficiência	Próprio	18.000
	Ação: Construção de Unidade Pública de Acolhimento para 20 Crianças e Adolescentes - Recurso Federal	Meta Física Valor	100
	Produto: Prédio construído	Federal	450.000
	TOTAL DO PROGRAMA		2.770.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

54402

2

1

55-ju
B

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA: 0004-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA OBJETIVO: Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.					
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018		
A	Ação: Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais Produto: Pessoas beneficiadas	Vaga*	600 168.000	Meta Física Valor Próprio	
A	Ação: Compra de vagas em Casa de Passagem *	Vaga*	135 113.000	Meta Física Valor Próprio	
P	Ação: Ampliação da capacidade de atendimento em Casa de Passagem	Vaga*	45 50.000	Meta Física Valor Próprio	
A	Ação: Subvenções Sociais	Subvenção	1 50.000	Meta Física Valor Próprio	
A	Ação: Material, bens ou serviço para distribuição gratuita	Unidade	1.500 250.000	Meta Física Valor Próprio	
A	Ação: Proteção social de média e alta complexidade - Recurso: Federal e Livre Produto: Serviços de Ação Continuada	Serviços	3 20.000 100.000	Meta Física Valor Próprio Federal	
P	Ação: Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos Produto: Pessoas beneficiadas	Vaga*	60 73.000	Meta Física Valor Próprio	
TOTAL DO PROGRAMA			824.000		

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

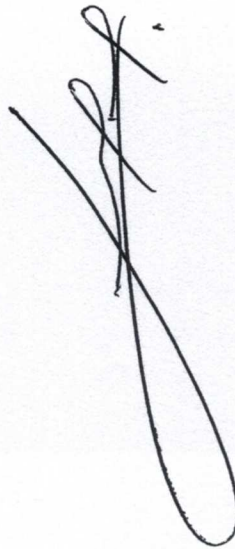
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0204-ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF

OBJETIVO: Consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços Produto: Atividade mantida	Atividade mantida Meta Física Valor Próprio Federal	1 28.800 144.000 172.800
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária




564

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

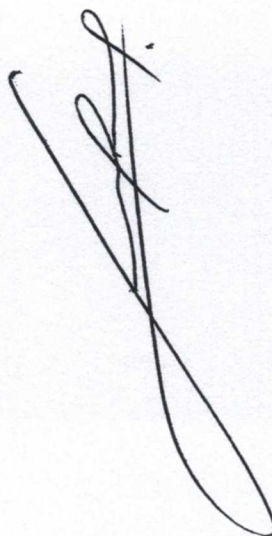
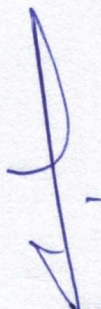
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0205-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

OBJETIVO: Realizar serviço em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Justificamos a utilização desses recursos também para ações e finalidades onde temos prioridades e metas para atingir na Proteção Social Básica no que diz respeito ao SCFV.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Produto		
	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Atividade mantida	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio Federal	21.600 108.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			
129.600			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


5742

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

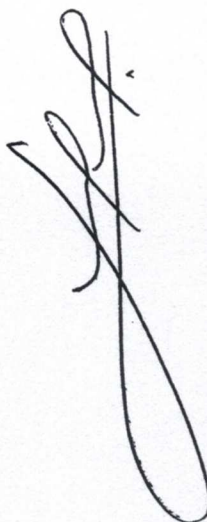
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0206- BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Gerir o Programa no âmbito do Município, identificar e cadastrar novas famílias, realizar a atualização e revisão dos dados do Cadastro Único para programas sociais do governo federal, entre outras atividades a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - Recurso: Federal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação.	Atividade mantida	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	
TOTAL DO PROGRAMA			45.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

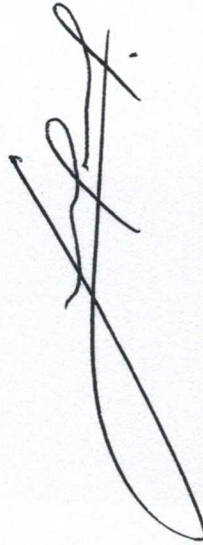
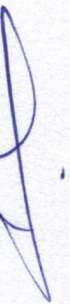
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROGRAMA: 0207-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

OBJETIVO: Melhorar as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica, especificamente no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018		
			Meta Física Valor	Estadual	Próprio
A	Ação: Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação – consumo, permanente. Recurso Estadual e Livre	Atividade mantida	1	15.000	3.000
	Produto: Materiais e serviços				
TOTAL DO PROGRAMA				18.000	

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

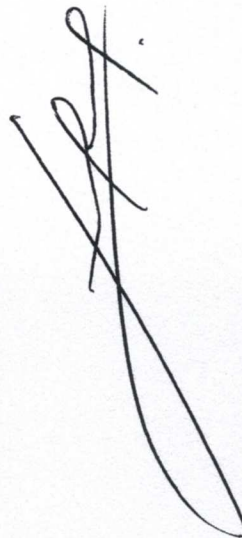
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0208-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

OBJETIVO: Tem caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Contratação de pessoal e manutenção do programa -Recurso Federal	Meta Física Valor Federal	1
	Produto: Atividade mantida		128.000
TOTAL DO PROGRAMA			128.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





60481

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

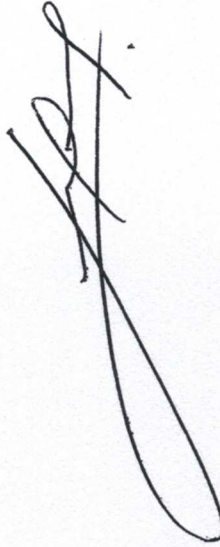
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0209-ACESSUAS-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO: Buscar a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Produto		
	Ação: Desenvolver o Programa no Município, de acordo com os critérios do governo federal.	Serviços	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	124.200
TOTAL DO PROGRAMA			124.200

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





614/4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0210-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

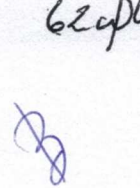
OBJETIVO: Proporcionar os meios necessários para a manutenção do referido serviço, através da aquisição de materiais, serviços e outros de natureza essencial a sua continuidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Produto		
	Ação: Aquisição de materiais e serviços para a manutenção do programa.	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio Federal	19.200 96.000
TOTAL DO PROGRAMA			115.200

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




6296



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

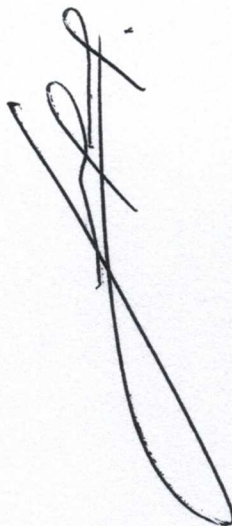
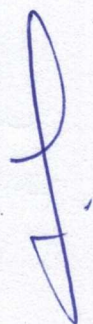
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0211-PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - LA/PSC.

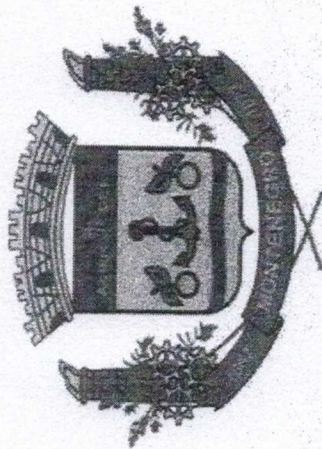
OBJETIVO: Proporcionar os meios necessários para a manutenção do referido serviço, através da aquisição de materiais, serviços e outros de natureza essencial à sua continuidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Aquisição de materiais e serviços para a manutenção do programa. Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor Próprio Federal	1 10.560 52.800 63.360
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


6340



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

644/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Revitalizar os pontos turísticos do Município	Unidade	1 100.000
	Produto: Acesso revitalizado	Meta Física Valor	
A	Ação: Fundo Municipal do Turismo	% Integração	100 13.800
	Produto: Fundo Integralizado	Meta Física Valor	
P	Ação: Infraestrutura Rota Sabores e Saberes	% Execução	100 15.000
	Produto: Rota mantida e revigorada	Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA			128.800

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





654

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

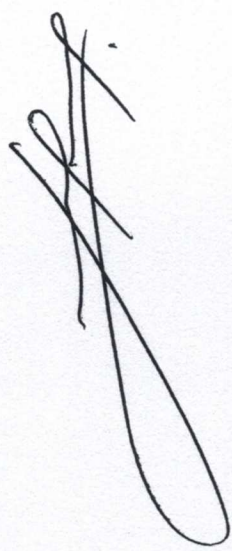
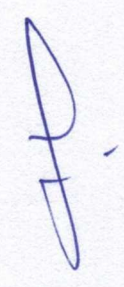
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0174- DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, com o consequente aumento da competitividade da economia local.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Conceder incentivos para instalação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Unidade	7
	Produto: Incentivo concedido	Meta Física Valor	400.000
A	Ação: Manter e conservar a Incubadora Empresarial	Unidade	1
	Produto: Incubadora Empresarial	Meta Física Valor	1.500
P	Ação: Programa Minha Nota	% execução	100
	Produto: Prêmio Adquirido	Meta Física Valor	30.950
TOTAL DO PROGRAMA			432.450

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

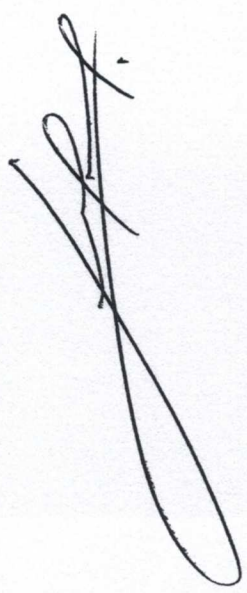
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
A	Ação: Manutenção das atividades da SMIC	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	318.916
A	Ação: Capacitar e treinar servidores da SMIC	servidor	3
	Produto: Servidor qualificado	Meta Física Valor	750
TOTAL DO PROGRAMA			319.666

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





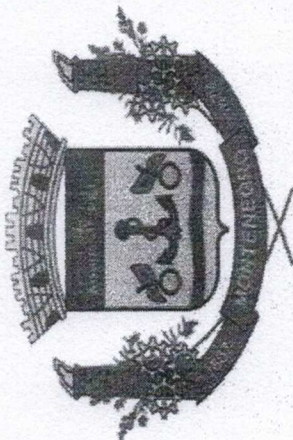
2

+

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
PROGRAMA: 0146- AUXÍLIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS					
OBJETIVO: Mobilizar estudantes de cursos de educação superior para adquirir experiência na sua área de atuação em órgãos da Administração Municipal.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018		
A	Produto				
	Ação: Disponibilizar Transporte a Alunos Universitários	% execução	Meta Física	100	
	Produto: Alunos transportados	Valor		60.000	
TOTAL DO PROGRAMA =====>					

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

[Handwritten signature]



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMDR

SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO RURAL

63421-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

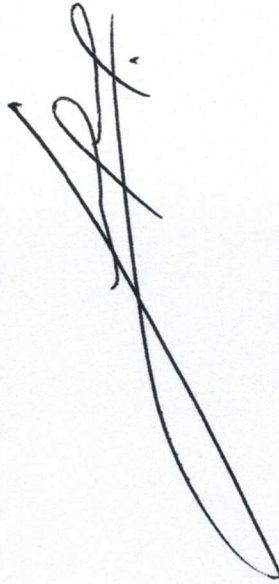
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMDR	unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	2.090.292
TOTAL DO PROGRAMA			2.090.292

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





toaph

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0169- INCENTIVOS VISANDO A SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento, restaurar, fortalecer e modernizar a atividade agrícola, inserindo progresso econômico e social sustentável para os agricultores com auxílio da tecnologia, promovendo ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos, éticos e de comércio justo.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
OE	Ação: Fundo de Avicultura	Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado		
OE	Ação: Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDER	Meta Física Valor	1 1.000
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado		
P	Ação: Incentivo a Piscicultura Familiar	Meta Física Valor	1 5.000
	Produto: Produtor Rural Assistido		
P	Ação: Incentivo a Citricultura	Meta Física Valor	1 5.000
	Produto: Produtor Rural Assistido		
P	Ação: Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.	Meta Física Valor	1 95.000
	Produto: Produtor Rural assistido		
P	Ação: Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal nº 4213 de 2005 e alterações.	Meta Física Valor	1 400.000
	Produto: Bônus Distribuídos		
TOTAL DO PROGRAMA			507.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7142

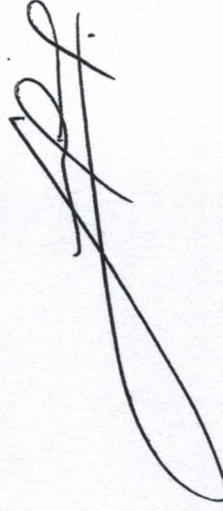
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 6061 - INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.

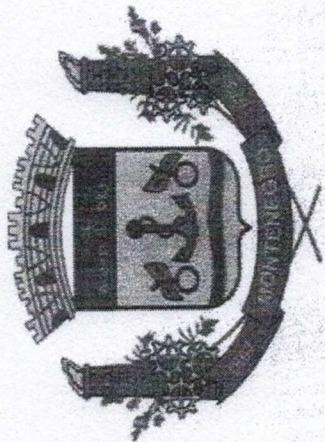
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
P	Ação: Perfuração de poços e implantação de redes d'água.	unidade	2
	Produto: Poços perfurados e redes implantadas	Meta Física Valor	60.000
P	Ação: Implantação de telefonia e redes de internet rural.	unidade	3
	Produto: Telefonia e Internet Implantadas	Meta Física Valor	100.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			160.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





72 4h



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

13ph

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

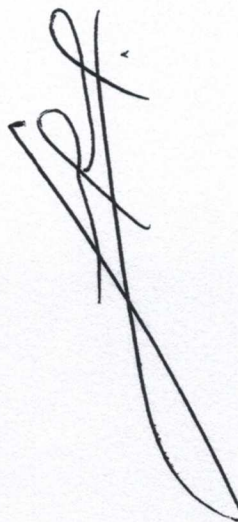
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das atividades da SMOP	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	2.738.142
P	Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMOP, inclusive aparelhamento guarda municipal	Equipamento	3
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	10.000
TOTAL DO PROGRAMA			2.748.142

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





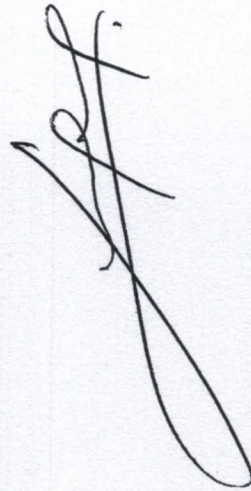
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0158- AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias, pavimentação em passeios públicos promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico através da revisão e atualização do Plano de Saneamento com a CORSAN.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Produto		
	Ação: Execução da infraestrutura faltante dos loteamento com condenações judiciais	m²	Meta Física
	Produto: Projetos Engenharia e Infraestrutura Loteamento Sítio Mariana - 70 lotes		Valor
	Loteamento Sítio Figueira - falta aut. DAER - 31 lotes		Próprio
	Loteamento Área Verde- falta levantamento - 3 Ruas		1.040
P	Loteamento Bom Jardim do Cai- 132 lotes - DGPS		300.000
	Rua Chagas Carvalho - TAC		300.000
			250.000
			161.800
			495.500
P	Ação: Conclusão das obras Arroio São Miguel	% execução	Meta Física
	Produto: Obra executada		Valor
P	Ação: Conclusão da obra do passeio público da Rua Getúlio Vargas - Recurso Federal	% execução	Meta Física
	Produto: Obra executada		Valor
TOTAL DO PROGRAMA			89.812
			2.757.112

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





75p

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

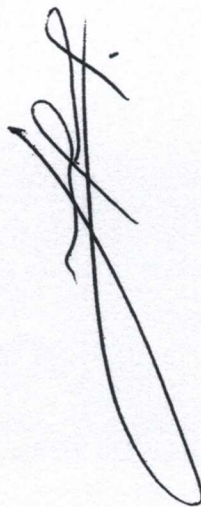
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Aquisição de abrigos para ônibus com lixeiras acopladas para o descarte correto de resíduos	Unidade de Medida	28
	Produto: Equipamentos adquiridos	Meta Física Valor Próprio	50.000
P	Ação: Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Unidade de medida	100.000
	Produto: Sinalização	Meta Física Valor Próprio	150.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

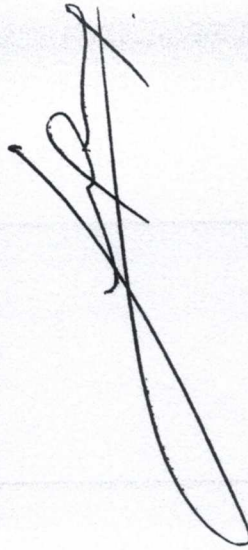
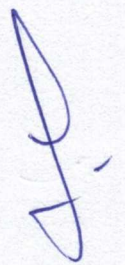
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

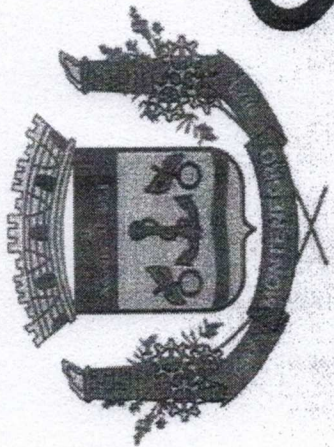
PROGRAMA: 0117-GESTÃO DO TERRITÓRIO

OBJETIVO: Instituir políticas para gerir o território e garantir o uso ordenado do solo e de seus recursos naturais

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
A	Ação: Serviços topográficos para todas as secretarias	unidade	1
	Produto: Serviço realizado	Meta Física Valor Próprio	80.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

SMV SU

CIDADE PARTICIPANTE



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

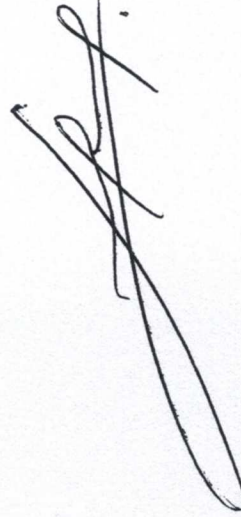
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS

3

7846

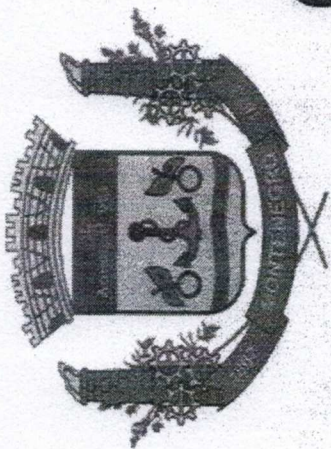
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMVSU e melhorar a prestação de serviços a comunidade.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018		
P	Ação: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Leilão. Recurso: P/F/E/Leilão	Unidade	Meta Física		
	Produto: Equipamento adquirido		Valor		
	Ação: Manutenção das Atividades da SMVSU		P/E/F/Leilão		
A	Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física		
			Valor		
			Próprio		
TOTAL DO PROGRAMA			11.344.023		
			11.348.023		

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





7396



CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

8042

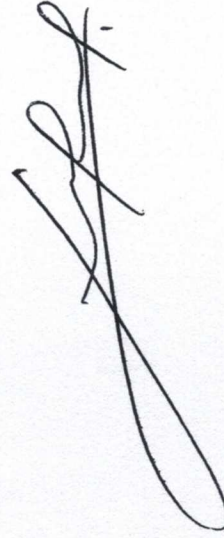
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das atividades da SMMA	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1.767.328
A	Ação: Pagamento de Sentença judicial	Unidade	1
	Produto: Sentenças judiciais	Meta Física Valor Próprio	60.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			1.827.328

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





814

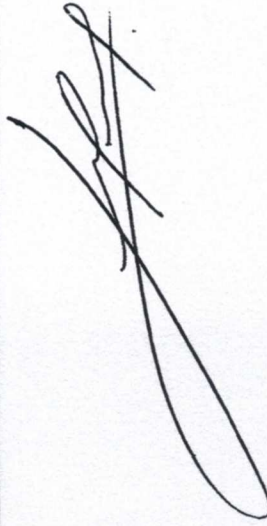
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejos de resíduos sólidos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do serviço Coleta de resíduos Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1 3.660.000
A	Ação: Manutenção do serviço de destinação final de resíduos Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1 1.080.000
TOTAL DO PROGRAMA			4.740.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0214-EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Programas de Educação Ambiental		
	Projeto Águas Vivas		
	ODS para as Escolas		
	Hortas comunitárias		
A	Trilha no Morro São João		
	Produto: Atividade mantida		
	Ação: Incentivo a Educação Ambiental		
	Dia do Descarte Correto		
A	Semana Interamericana da Água		
	Semana do Meio Ambiente		
	Dia da Água		
	Produto: Atividade mantida		
TOTAL DO PROGRAMA			25.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

83

83

8442

8

1

8442

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROGRAMA: 0215-FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO OBJETIVO: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida			2018
A	Ação:Contratar empresa para executar Análises laboratoriais	Unidade	Meta Física Valor		2
	Produto: Análise adquirida		Próprio		19.000
A	Ação:Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário Cumprimento de LO-FEPAM)	Unidade	Meta Física Valor		1
	Produto: Atividade mantida		Próprio		150.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>					169.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

B

A. P.

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA: 0035-LIMPEZA PÚBLICA OBJETIVO: Manter e conservar a limpeza do Município					
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	
A	Ação: Convênio com a SUSEPE	unidade	Meta Física Valor Próprio	1	288.000
	Produto: Convênio				
P	Ação: Aquisição de lixeiras e containers	Unidade	Meta Física Valor Próprio	30	
	Produto: Equipamento adquirido			80.000	
TOTAL DO PROGRAMA				368.000	

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

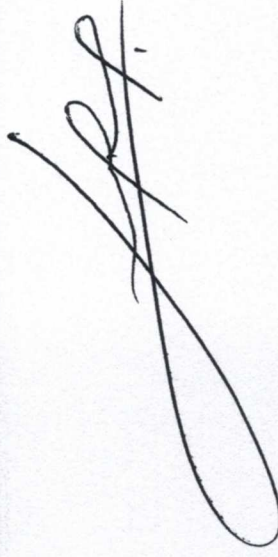
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 4513-PRACAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
P	Ação: Arborização das vias públicas	Unidade	1
	Produto: Plantio de árvores	Meta Física Valor Próprio	10.000
A	Ação: Manutenção e construção de praças - recurso próprio	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	15.000
TOTAL DO PROGRAMA			25.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





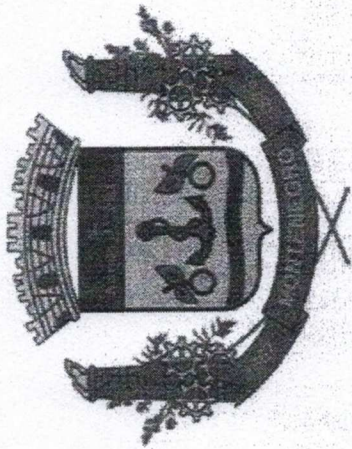
B

7

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROGRAMA: 0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico. - Recurso: FUNDEMA					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018		
A	Produto				
	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDEMA Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor FUNDEMA	1	61.577
TOTAL DO PROGRAMA =====>					
61.577					

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

884

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0217-GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a gestão da educação municipal. Garantir a melhoria contínua no atendimento e na qualidade dos serviços administrativos prestados

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
P	Ação: Equipamentos e Materiais Permanentes	%	
	Produto: Equipamento adquirido		25
	Ação: Manutenção das atividades		5.000
A	Produto: Atividade mantidas	Unidade	1
	Ação: Vale alimentação servidores		7.519.975
A	Produto: Atividade mantida	Unidade	1
	Ação: Materiais para distribuição gratuita		2.500.000
A	Produto: Atividade mantida	Unidade	1
	Ação: Vale transporte servidores SMEC		500
A	Produto: Atividade mantida	Unidade	1
	Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -CME		95.000
A	Produto: Atividade mantida	Unidade	1
			12.810
	TOTAL DO PROGRAMA		10.133.285

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

8944

3

14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Dar condições de atendimento ao proposto na Meta 1, do Plano Municipal de Educação, Lei nº 6.132/2015: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME".

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Produto		
	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	25
P	Produto: Equipamento adquirido		25.000
	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	1
P	Produto: Atividade mantida		10.000
	Ação: Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	1
P	Produto: Atividade mantida		10.000
	Ação: Construir, ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Unidade	1
A	Reforma da EMEI Santo Antônio		150.000
	Produto: Obra executada		
A	Ação: Manutenção das atividades - EMEI's - Rec: FUNDEB e MDE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida		21.224.655
A	Ação: Capacitar servidores	Unidade	250
	Produto: Servidor Infantil		5.000

904h

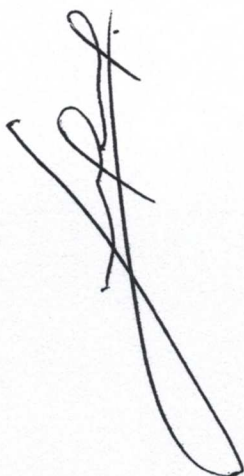
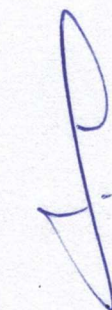
3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A	Ação: Materiais para distribuição gratuita		Unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Atividade mantida				500
A	Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes (compra de vagas na educação infantil)		Alunos	Meta Física Valor Próprio	600
	Produto: Atividade mantida				6.000.000
TOTAL DO PROGRAMA					27.425.155

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


914

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Atender com qualidade e excelência a comunidade escolar, buscando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação (Lei nº 6.132/2015), para a Educação Básica, conforme a seguir: Meta 2 - Universalização do Ensino Fundamental; Meta 4 - Educação inclusiva; Meta 5 - Alfabetização na Idade Certa; Meta 6 - Educação em Tempo Integral ; Meta 7 - Qualidade na Educação Básica .

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
P	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	60
	Produto: Equipamentos adquiridos	Meta Física Valor Próprio	50.000
P	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	6
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	20.000
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	50.000
P	Ação: Ampliar rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	25.000
P	Ação: Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Unidade	1
	Cercamento e construção de muro de contenção da EMEF Dr. Walter Belin	Meta Física Valor Próprio	150.000
A	Ação: Manutenção das atividades - EMEF's -Recursos: MDE e FUNDEB	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	20.067.892

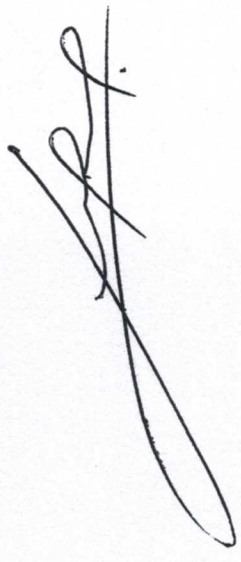
924m
B

33

4.0

A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física Valor	250
	Produto: Servidor qualificado		Próprio	10.000
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	500
TOTAL DO PROGRAMA				20.373.392

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária



94 yph

B

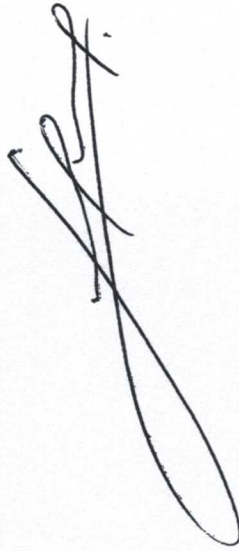
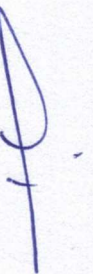
li

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA: 0185-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA OBJETIVO: Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta da cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis. Aumentar o fomento da cultura da Leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas e Escolares. Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro, através de construção de um amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que reiguem o ser humano a natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos de sustentabilidade. Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização e promoção das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para as comunidade					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida			2018
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Atividade mantida		Próprio	10.000	
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Obra executada		Próprio	50.000	
A	Ação: Manutenção das atividades -Dep.Cultura	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Atividade mantida		Próprio	1.464.533	
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física Valor	4	
	Produto: Servidor qualificado		Próprio	1.000	

A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	500
A	Ação: Calendário de eventos - Cultura	Unidade	Meta Física Valor	1
	Produto: Eventos		Próprio	25.000
A	Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Unidade	Meta Física Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	10.000
TOTAL DO PROGRAMA				1.561.033

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


354h

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

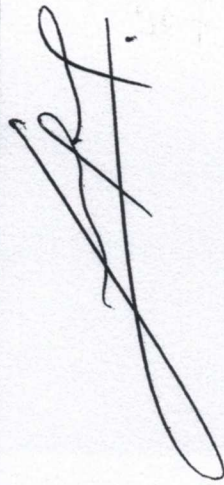
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade Montenegrina, melhorando os ginásios e estruturas desportivas, adquirindo materiais esportivos e incentivando as práticas desportivas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	1
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	5.000
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	5.000
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os ginásios e quadras desportivas municipais - Recurso federal (*)	Unidade	2
	Produto: Obra executada	Meta Física Valor Próprio Federal	48.750 243.750
A	Ação: Manutenção das atividades de Diretoria de Desporto	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	223.257
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	500




A	Ação: Premiações	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 5.000
	Produto: Prêmios			
A	Ação: Calendário de eventos - Desporto	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 1.000
	Produto: Eventos			
A	Ação: Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Unidade	Meta Física Valor Próprio	1 10.000
	Produto: Atividade mantida			
TOTAL DO PROGRAMA				542.257

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





974p

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0058-TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio- Recurso Livre-MDE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	550.000
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Salário Educação	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	2.200.000
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Estadual	420.000
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	160.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>			3.330.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

1.6

[Handwritten signature]

984ph

[Handwritten mark]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

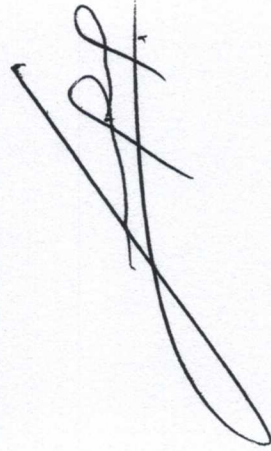
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
	Produto		
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar de Educação Infantil -Recurso Próprio	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	805.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental - Recurso Próprio	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	600.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental - Recurso Federal: PNAE	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	850.000
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil -Recurso Federal: Brasil Carinhoso	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	240.000
TOTAL DO PROGRAMA			2.495.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0220- APOIO A GESTÃO DA ED. MUNICIPAL - NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo relativo ao pleno atendimento da alimentação e nutrição escolar. Garantir a melhoria contínua no atendimento e na qualidade dos serviços administrativos prestados as escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil no que refere-se a Alimentação e Nutrição escolar.

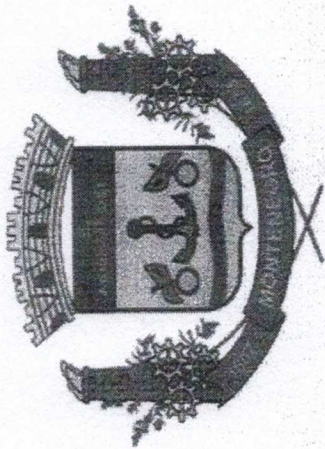
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Equipamentos e Materiais Permanentes	Unidade	20
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	5.000
A	Ação: Capacitar servidores	Unidade	5
	Produto: Servidor qualificado	Meta Física Valor Próprio	2.000
A	Ação: Manutenção das atividades - Não Computáveis	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	310.000
	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	500
A	Ação: Convênio PDDE/FNDE - Recurso Federal	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal	8.500
TOTAL DO PROGRAMA =====>			326.000

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

100 ph

B



SMAD



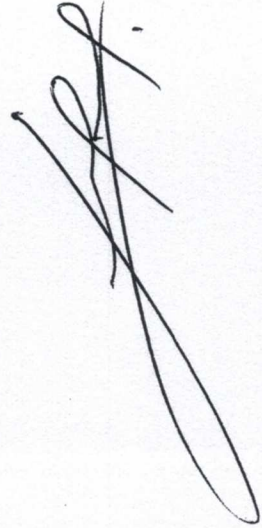
PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

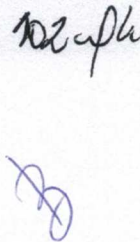
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

101 uph

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMAD e melhorar a prestação de serviços a comunidade.						
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida				2018
A	Ação: Manutenção das atividades da SMAD	Unidade	Meta Física Valor			14
	Produto: Atividade mantida		Próprio			5.432.923
P	Ação: Aquisição de material permanente	Unidade	Meta Física Valor			42
	Produto: Equipamentos adquiridos		Próprio			21.700
A	Ação: Realização de concurso público	Unidade	Meta Física Valor			1
	Produto: Concurso público		Próprio			70.000
A	Ação: Capacitação de pessoas	servidor	Meta Física Valor			8
	Produto: Servidor capacitado		Próprio			4.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>						5.528.623

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





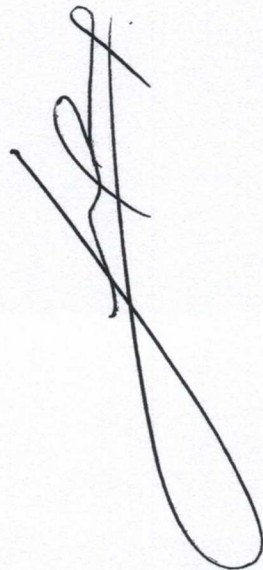
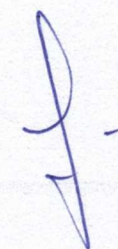
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0221-INFORMÁTICA

OBJETIVO: O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das atividades da SMAD	Unidade	11 494.812
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	
A	Ação: Manutenção de Equipamentos	Serviço Técnico	8 20.000
	Produto: Serviço técnico contratado	Meta Física Valor	
P	Ação: Atualização / Aquisição de Licenças de Sistema Operacional	Unidade	12 85.000
	Produto: Licenciamento de software	Meta Física Valor	
P	Ação: Aquisição de Módulo de Software E-SOCIAL	Unidade	1 180.000
	Produto: Licenciamento de software	Meta Física Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====>			779.812

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária


1034



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

104/20

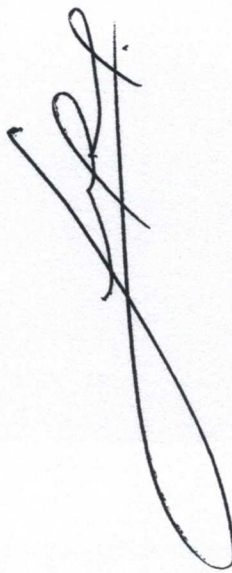
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da SMS. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das atividades da secretaria	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	14.411.440,00
NO	Ação: Manutenção do colégio gestor	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	0
TOTAL DO PROGRAMA			14.411.440

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária





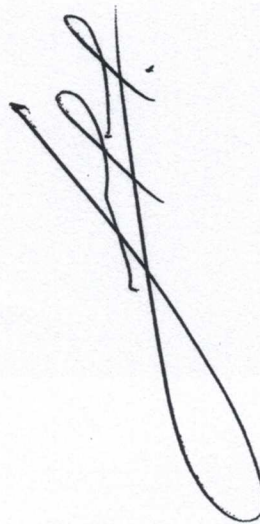
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS, - Recursos: 40-ASPS, 4710-VISA e 1490-Despesa não computáveis

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor 40-ASPS, 4710-VISA e 1490-Despesa não computáveis	1 143.800
TOTAL DO PROGRAMA =====>			143.800

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



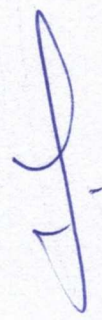


ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0223-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E CUIDADO INTEGRAL NOS VÁRIOS CICLOS DA VIDA

OBJETIVO: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle de doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Implantação e manutenção de academias de saúde -recurso 4929:	obra	
	Implantação e manutenção de Academia de Saúde em Santos Reis - emenda parlamentar, recurso 4929 e recurso próprio	Meta Física Valor	1
	Produto: Obra construída	Federal FMS/ASPS	100.000
A	Ação: Manutenção dos Programas de saúde existentes na atenção básica, através da aquisição de materiais, insumos e serviços	Meta Física Valor	10.388
	Produto: Atividade mantida	Federal/ Estadual/ FMS/ASPS	1
			15.825.517
P	Ação: Reforma, ampliação e construção de unidades de saúde:	Unidade	
	Ampliação da ESF III Industrial	Meta Física Valor	1
		Federal FMS/ASPS	150.000
	Reforma ESF II Esperança		31.850
	Produto: Unidade construída	Meta Física Valor Federal	1
			35.700


	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para as unidades de saúde (ESF e UBS) - Recurso: 4931	mês	Meta Física	Valor	Meta	2
P	Equipamento e material permanente - ESF III e UBS Centenário - emenda parlamentar - recurso 4931		Federal	147.045		
	Equipamento e material permanente - ESF I e ESF III - emenda parlamentar - recurso 4931		Federal	149.760		
	Equipamento e material permanente - UBS Santos Reis, UBS Centenário e PAM - Emenda parlamentar - recurso 4931		Federal	199.870		
	Equipamento e material permanente - PAM e ESF III Industrial - Emenda parlamentar - recurso 4931		Federal	234.400		
	Equipamento e material permanente - ESF I Germano Henke, ESF II Esperança, ESF III Industrial, Modulada de Pesqueiro, PAM, UBS Muda Boi, UBS Santos Reis e UBS Centenário - Emenda parlamentar - recurso 4931		Federal	399.525		
	Equipamento e material permanente - recurso COREDES - recurso 4240		Federal	600.000		
P	Produto: Equipamento adquirido		Estadual			
	Ação: Construção e ampliação de unidades de saúde - Recurso 4935	mês	Meta Física	2		
A	Construção UBS Bairro Estação		Federal	408.000		
	Construção (conclusão) da UBS Centenário		Federal	150.000		
A	Produto: Obra executada		Meta Física	1		
	Ação: Informatização do PAM	Unidade	Federal	30.000		
TOTAL DO PROGRAMA			Meta Física	18.472.055		
			Federal e FMS/ASPS			

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0131-SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. Essas ações visam a ampliação do acesso ao tratamento odontológico, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do programa saúde bucal	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal/ Estadual/ FMS/ASPS	1 78.500
A	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD) recurso 4112	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Estadual	1 90.000
A	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro - recurso 4600 federal e 4100 estadual	Unidade	
		Meta Física	
		Valor	1
		Federal Estadual	99.000 33.000
A	Ação: Contrato rateio Centro de Especialidade Odontologia -CEO	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal FMS/ASPS	1 283.656
TOTAL DO PROGRAMA			584.156

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

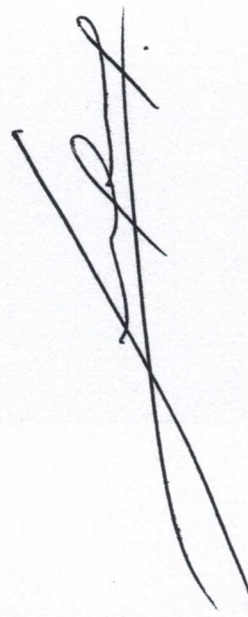
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0129-SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: O objetivo deste Programa é promover a saúde mental no município, fortalecendo a rede de atenção a saúde mental e CAPS - recursos: 40 - ASPs e 4590 - Federal

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do CAPS	Unidade	
		Meta Física Valor Federal FMS/ASPS	1 847.329
A	Produto: Atividade mantida Ação: Atividade para redução de danos para transtornos psíquicos	Unidade	
		Meta Física Valor Federal FMS/ASPS	1 5.000
TOTAL DO PROGRAMA			852.329

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




110 pl

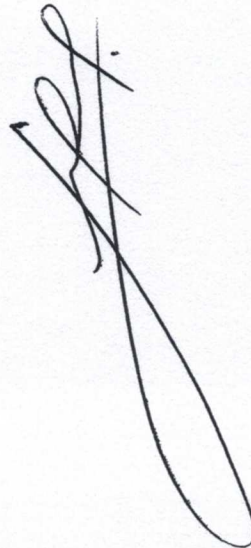
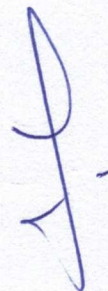
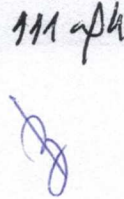


ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0224-ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL

OBJETIVO: Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na atenção secundária, com equidade no atendimento as necessidades de saúde da população no âmbito do SUS. Recursos: 40 - ASPs, 4710 - IST/AIDS e vigilância epidemiológica

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção da atenção especializada de consultas e exames Produto: Atividade mantida	Unidade Meta Física Valor Federal/ Estadual/ FMS/ASPS	1 3.133.400
TOTAL DO PROGRAMA			3.133.400

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

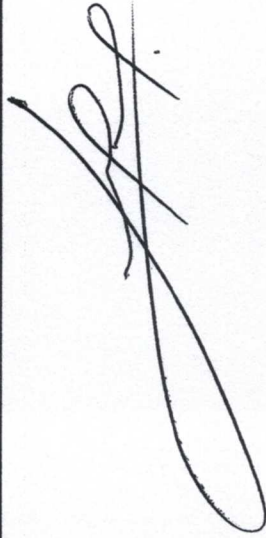
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0076-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PIM

OBJETIVO: Garantir acesso à atenção e cuidados necessários em saúde com qualidade às famílias e suas crianças, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades centradas na criança e na gestante, em seu contexto familiar e comunitário, com apoio da Rede de Atenção Básica

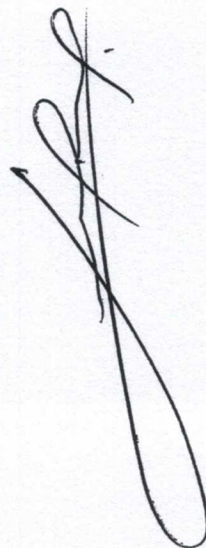
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção do programa PIM - Recurso Estadual 4160	Meta Física Valor	5
	Produto: Atividade mantida	Estadual	60.000
TOTAL DO PROGRAMA			60.000

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária




ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: 0225-QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBJETIVO: Garantir e complementar a linha de cuidado ao paciente na Rede de Urgência e Emergência - RUE					
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida			2018
A	Ação: Custeio do programa SAMU/SALVAR - recursos: 40 - ASPS, 4620 -Federal e 4170 - Estadual Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor Federal/ Estadual/ FMS/ASPS		1 3.510.258
A	Ação: Repasse de recurso do contrato de prestação de serviço do pronto atendimento HM - Recurso: ASPS e PAB Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor Federal FMS/ASPS		1 4.348.588
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente programa melhor em casa - recurso 4520 Produto: Equipamento adquirido	Unidade	Meta Física Valor Federal		5 20.000
A	Ação: Manutenção do programa melhor em casa Produto: Atividade mantida	Unidade	Meta Física Valor Federal		1 515.100
TOTAL DO PROGRAMA =====>					8.393.946

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária




113 uph.



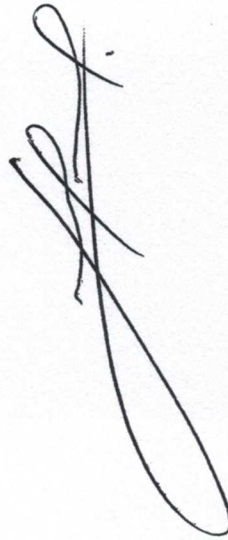
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0226-ATENÇÃO FARMACÉUTICA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, fraldas e insumos para distribuição gratuita à população montenegrina - Recursos: E/U/ASPS

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Manutenção da farmácia	Unidade	1
	Produto: Compra de materiais	Meta Física Valor Federal/ Estadual/ FMS/ASPS	2.607.196
TOTAL DO PROGRAMA =====>			2.607.196

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária





124 yph

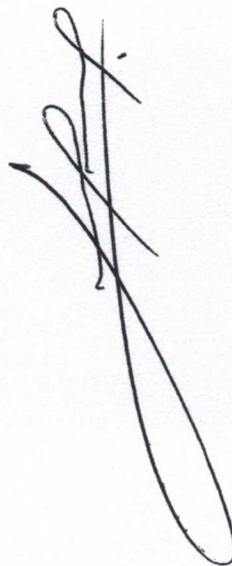
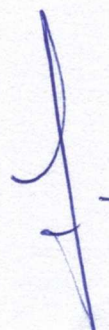
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

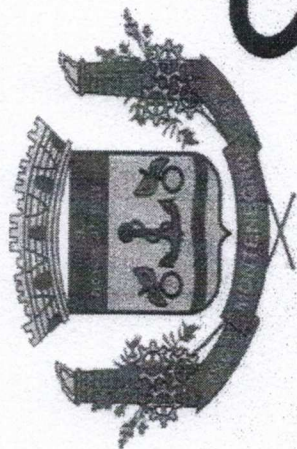
PROGRAMA: 0227- SAÚDE PRISIONAL

OBJETIVO: Promover ações preventivas e curativas de atenção integral ao sujeito em regime fechado ofertando assistência médica e odontológica - recursos: 4560 - Federal , 4121 - Estadual

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Custeio programa saúde prisional	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Federal Estadual	820.115
TOTAL DO PROGRAMA			820.115

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

CIDADE PARTICIPANTE

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

SMGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO

9964

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

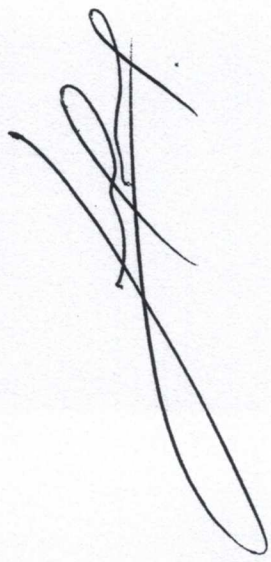
PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
P	Ação: Adquirir material permanente - SMGEP	Equipa- mento	2
	Produto: Equipamento adquirido	Meta Física Valor Próprio	1.000
A	Ação: Manter as atividades da SMGEP	Unidade	1
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor Próprio	1.135.385
TOTAL DO PROGRAMA =====>			1.136.385

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

1174h



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA: 0228- FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.					
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida			2018
A	Ação: Continuar a atualização do sistema de geoprocessamento e monitoramento, cfe. Processo nº 3186/2015, Prestação de serviço, Contrato 222122015. Produto: Sistema implantado	25 etapas de 48	Meta Física		12
			Valor		
			Próprio		102.450
A	Ação: Serviço de topografia	Unidade	Meta Física		1
			Valor		
			Próprio		50.000
A	Ação: Atualizar a Planta Genérica de Valores	20 etapas	Meta Física		12
			Valor		
			Próprio		100.000
TOTAL DO PROGRAMA =====>					252.450

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO: Destinar valor para reserva de contingência					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2018	
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física Valor	1	1.389.850
	Produto: Reserva de Contingência				
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física Valor	1	
	Produto: Reserva de Contingência				
				60.043.751	

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

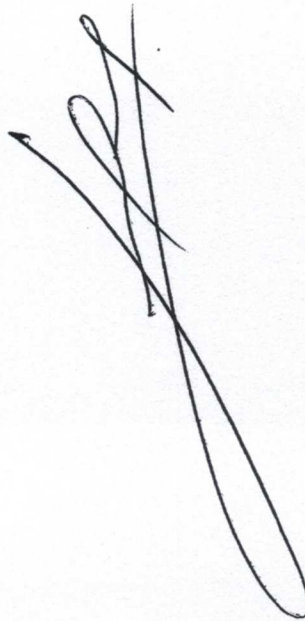
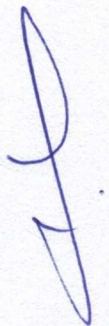
FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA: 0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAP/FAS

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.

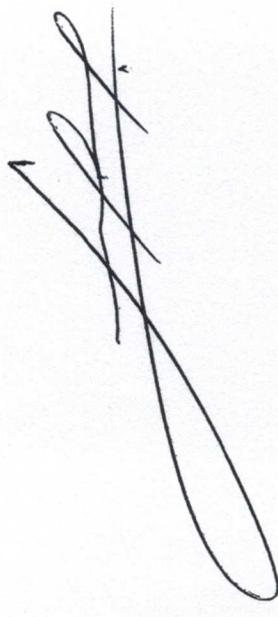
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018
A	Ação: Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Unidade	
	Produto: Atividade mantida	Meta Física Valor	1 244.614
TOTAL DO PROGRAMA			244.614

(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

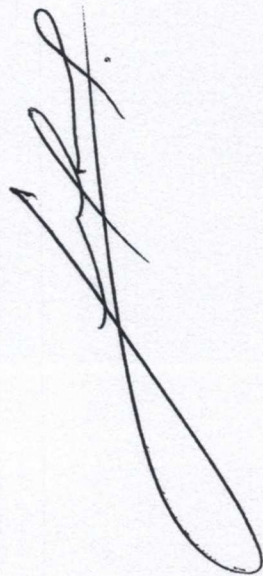
120 44





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
FAS - Fundo de Assistência a Saúde					
PROGRAMA: 0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS					
OBJETIVO: Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.					
TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2018		
A	Produto				
	Ação: Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais	Unidade	Meta Física	1	13.891.319
Produto: Atividade mantida			Valor		13.891.319
TOTAL DO PROGRAMA =====>					
(*) Tipo: P - OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária					

VALORES POR SECRETARIAS - LDO 2018	
SECRETARIAS	VALOR
CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 3.765.000
FUNDARTE	R\$ 5.382.872
GP/SG	R\$ 8.612.974
SMF	R\$ 4.152.420
SMHAD	R\$ 6.831.157
SMIC	940.916
SMDR	R\$ 2.757.292
SMOP	R\$ 5.735.254
SMVSU	R\$ 11.348.023
SMMA	R\$ 7.215.905
SMEC	R\$ 66.096.122
SMAD	R\$ 6.308.435
SMS	R\$ 49.478.437
SMGEP	R\$ 1.388.835
TOTAL	R\$ 180.013.642





1224